



RESOLUÇÃO COMUS N ° 040/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, apresentou a **Proposta de Junção de Pauta das Reuniões Extraordinárias 176ª e 177ª**, objetivando apresentar os instrumentos de gestão Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e Programação Anual de Saúde – 2022, na 176ª, dia 18/06/2021.*
- 2- Que a **Proposta de Junção dos 2(dois) Itens de Pauta da 176ª e 177ª**, ambas **Reuniões Extraordinárias do COMUS**, foi submetida a votação da plenária.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a **Junção de Pautas das Reuniões Extraordinárias 176ª e 177ª**, com a **Apresentação dos 2(dois) itens de Pauta: Plano Municipal de Saúde – 2022/2025 e Programação Anual de Saúde – 2022**, na 176ª Reunião Extraordinária do COMUS.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 040/2021**, de 18 de junho de 2021.*

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião